

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 244/2019-GAB/DPE**

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**HANS LUCAS IMMICH**

Subdefensor Público-Geral do Estado  
assinado às 11 horas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 244, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

				<b>REDUZ</b>
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>
				<b>SUPLEMENTA</b>
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0100	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>